



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° 148 /2023 - 1-2

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 24/10/2023

Colendo Plenário,

A presente Moção tem por objetivo a consignação de **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** pelos 37 anos de fundação da Associação Beneficente Doce Lar ao qual foi comemorado no dia 21/10 – com uma noite dançante com música e um jantar.

A Associação Beneficente Doce Lar é uma entidade sem fins lucrativos que atua desde 1986 na área da Educação e da Assistência Social, nas regiões mais vulneráveis de Mogi das Cruzes.

Sua missão é servir e atender com excelência crianças e adolescentes, por meio de uma educação de qualidade e projetos sociais, formando cidadãos éticos, participativos, solidários e críticos.

A Associação desenvolve ações em dois eixos principais: Educação e Social. No eixo da Educação, o primeiro projeto foi o Centro de Educação Infantil Comunitário - CEIC Doce Lar, que iniciou suas atividades em 2004, na Vila Pomar, atendendo 45 crianças em sua sede.

O local também oferece atividades esportivas, sociais e culturais aos associados no contra turno. Em 2010, foi inaugurado o CEIC Doce Lar I - CEIM Itamar Alves dos Santos, na Vila Brasileira, com o objetivo de atender às mães da comunidade local, proporcionando melhores condições às crianças e oportunidade de trabalho aos responsáveis.

Em 2016, foi inaugurado o CEIC Doce Lar II - CEIM Prof^o. Wilson Nogueira, no Bairro Porteira Preta. Em 2018, a instituição foi contemplada com o CEIC Doce Lar III - CEIM Prof.^a Thereza Amorim Martinez, no Jardim Margarida. No eixo Social, desde 2014, a instituição desenvolve ações com o objetivo de colaborar com as famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, através do Projetos sociais.

O aspecto social é uma das prioridades da instituição que, desde janeiro de 2014, realiza o Projeto Conquista e Ação Ampliada na Vila Brasileira. O projeto visa colaborar com as famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, oferecendo apoio integral a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

As atividades incluem alimentação, educação, cultura e esporte, buscando fortalecer os vínculos sociais e familiares e promover o desenvolvimento humano. Atualmente, o projeto atende 118 crianças e adolescentes. Além disso, as instituições mantêm quatro unidades escolares em período integral, que beneficiam 616 crianças de 04 meses a 6 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° _____/2023 - 2-2

A Associação teve duas grandes conquistas que marcaram o ano de 2023. A primeira foi a obtenção da certificação ISO 9001-2015, que reconhece a qualidade dos serviços e a gestão eficiente. A segunda foi o lançamento do Projeto Orquestra Sinfônica Doce Lar, que oferece aulas de violão, viola clássica e violoncelo para 70 alunos entre 10 e 14 anos de idade. O objetivo é ampliar o projeto para atender 300 crianças e adolescentes de cinco bairros de Mogi das Cruzes: Vila Brasileira, Porteira Preta, Jardim Margarida, Jundiapéba e Jardim das Bandeiras. Com esse projeto a ideia é promover a cultura, a educação e a inclusão social dos beneficiários.

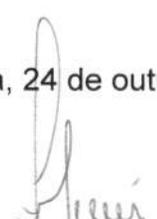
Além disso, a associação realiza periodicamente eventos beneficentes, campanhas solidárias e parcerias com outras instituições para arrecadar recursos e ampliar seu alcance social. A trajetória da Associação Beneficente Doce Lar é marcada por desafios, conquistas e muita dedicação dos seus fundadores, colaboradores, voluntários e apoiadores, que fazem da entidade uma referência de amor e solidariedade em Mogi das Cruzes.

Diante do Exposto é que REQUEIRO à Mesa Diretiva a inserção na ata da presente Sessão Ordinária, de **VOTOS DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a Associação Doce Lar em comemoração aos 37 anos de sua fundação.

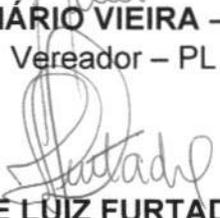
Requeiro ainda que seja confeccionado um diploma com dizeres alusivos à data e que o deliberado seja dado ciência a homenageada.

Plenário vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de outubro de 2023.


EDSON SANTOS
Vereador - PSD


FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA
Vereador – PL


MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador - PSDB


JOSE LUIZ FURTADO
Vereador – PL


CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 25 de outubro de 2023.

OFÍCIO GPE N.º 427/23

Ref. MOÇÃO n.º 148/23.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 148/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Edson Santos, Francimário Vieira, Mauro Margarido, Jose Furtado e Clodoaldo de Moraes.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Ilustríssima
Associação Beneficente Doce Lar